

PARECER No 763/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 401/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa denominar Viela Maria José da Rocha a viela inominada situada entre a Rua José da Silva Ramos e Rua João Pinto de Oliveira, Setor 127 – Quadra 345, no Distrito de Brasilândia, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.

Conforme justificativa do autor, a propositura objetiva atender a solicitação dos moradores locais, que pretendem homenagear uma colaboradora do Bairro, uma batalhadora que sempre defendeu e trabalhou em prol dos mais carentes.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo para adequar o projeto à descrição do logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/08/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Gilson Barreto – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Edir Sales - DEM

Florian Pesaro – PSDB

Roberto Tripoli – PV